



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

-A C.L.J.R.

Ubá, m/c 10/04/2000

[Signature]
Vereador - Itamar dos Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No. 049/2000

Institui, no âmbito do Município de Ubá, o Dia da Enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica instituído, no âmbito do Município de Ubá, o Dia da Enfermagem, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de abril de 2.000

[Signature]
Vereador Paulo César Raymundo